



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE

CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

TELEFONE (48) 3721-4131

ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

**Ata da 2ª Reunião Extraordinária do
Colegiado do PPGAS, realizada no dia 03 de
abril de 2019, às 15h, na Sala 110 do Bloco D
do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da
UFSC.**

Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, na Sala 110 do Bloco D do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da UFSC, reuniu-se, em caráter extraordinário, o Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a presença do professor Rafael Victorino Devos, Coordenador do PPGAS e presidente do Colegiado, dos professores credenciados no PPGAS Evelyn Martina Schuler Zea, Gabriel Coutinho Barbosa, José Antonio Kelly, Leticia Maria Costa Nóbrega Cesarino, Maria Eugenia Dominguez, Vânia Zikàn Cardoso e Viviane Vedana, e dos representantes discentes Julia Marques Faraco e Igor Luiz Rodrigues da Silva. O presidente deu início à reunião e passou-se ao **Item Único de Pauta, a apreciação da ata da reunião da comissão de gestão do PPGAS sobre o planejamento dos recursos PROAP**. Após a exposição da proposta da comissão, discutiu-se a seguinte distribuição dos R\$ 63.078,51 destinados pela PROPG para uso do PPGAS: Revista Ilha R\$ 14.000,00; Bancas de Doutorado R\$ 14.400,00; Anuidade e concurso ANPOCS R\$ 6.540,00; Apoio a trabalho de campo R\$ 8.000,00; Auxílio a Eventos para Discentes R\$ 8.000,00; Auxílio a eventos para docentes R\$ 8.400,00; Apoio às Jornadas Antropológicas R\$ 3.738,51. Estimou-se em R\$ 400,00 a contrapartida do PPGAS por discente em eventos e R\$ 600,00 por docente, sendo que os docentes podem usar o recurso para sua participação em evento ou para organizar evento no PPGAS. Será permitida a utilização dos recursos pelos discentes do primeiro ano de mestrado. Bolsistas CAPES e não bolsistas têm prioridade no uso dos recursos, em relação aos demais estudantes. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Rafael Victorino Devos, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.